

		17 A 21/01/2022	OUT/NOV/DEZ DE 2021	FEV/MARÇO/ ABRIL
009/2021	CAP 5.1	18 A 25/04/2022	JAN/FEV/MARÇO DE 2022	MAIO/ JUN/JUL
009/2021	CAP 5.1	15 A 21/07/2022	ABRIL/ MAIO/JUNHO DE 2022	AGO/SET/OUT
		18 A 24/10/2022	JULHO/AGOSTO/SET DE 2022	NOV/ DEZ/ JAN DE 2023
		17 A 21/01/2022	OUT/NOV/DEZ DE 2021	FEV/MARÇO/ ABRIL
000/0004	CAP 5.2	18 A 25/04/2022	JAN/FEV/MARÇO DE 2022	MAIO/ JUN/JUL
002/2021	CAP 5.2	15 A 21/07/2022	ABRIL/ MAIO/JUNHO DE 2022	AGO/SET/OUT
		18 A 24/10/2022	JULHO/AGOSTO/SET DE 2022	NOV/ DEZ/ JAN DE 2023
		17 A 21/01/2022	OUT/NOV/DEZ DE 2021	FEV/MARÇO/ ABRIL
004/0004	CAP 5.3	18 A 25/04/2022	JAN/FEV/MARÇO DE 2022	MAIO/ JUN/JUL
004/2021	CAP 5.3	15 A 21/07/2022	ABRIL/ MAIO/JUNHO DE 2022	AGO/SET/OUT
		18 A 24/10/2022	JULHO/AGOSTO/SET DE 2022	NOV/ DEZ/ JAN DE 2023
001/2017	H. M. MARISKA RIBEIRO	16 A 22/03/2022	DEZ/JAN/ FEV DE 2022	
	MATERNIDADE MARIA	16 A 22/03/2022	DEZ/JAN/ FEV DE 2022	ABRIL/ MAIO/JUN
021/2021	AMELIA BUARQUE	15 A 22/06/2022	MAR/ABRIL/MAIO DE 2022	JULHO/AGO/SET
021/2021	DE HOLLANDA E CER	16 A 22/9/2022	JUN/JUL/AGO DE 2022	OUT/ NOV/ DEZ
	CENTRO	15 A 21/12/2022	SET/OUT/NOV DE 2022	JAN/FEV/MARÇO DE 2023
		16 A 22/03/2022	DEZ/JAN/ FEV DE 2022	ABRIL/MAIO/JUN
171/2021	CEGONHA CARIOCA	15 A 22/06/2022	MAR/ABRIL/MAIO DE 2022	JUL/AGO/SET
17 1/2021	CEGOINTA CARIOCA	16 A 22/9/2022	JUN/JUL/AGO DE 2022	OUT/ NOV/ DEZ
		15 A 21/12/2022	SET/OUT/NOV DE 2022	JAN/FEV/MARÇO DE 2023
		15 A 21/02/2022	NOV/DEZ/JAN DE 2022	MARÇO/ABRIL/MAIO
003/2019	PADI	16 A 20/05/2022	FEV/MAR/ABRIL DE 2022	JUN/JUL/AGO
003/2019	PADI	15 A 19/08/2022	MAIO/JUN/JUL DE 2022	SET/OUT/NOV
		17 A 23/11/2022	AGO/SET/OUT DE 2022	DEZ/JAN/FEV DE 2023
	COMPLEXO	17 A 21/01/2022	OUT/NOV/DEZ DE 2021	FEV/MARÇO/ ABRIL
005/2021	REGULADOR	18 A 25/04/2022	JAN/FEV/MARÇO DE 2022	MAIO/ JUN/JUL
005/2021	E EVENTOS	15 A 21/07/2022	ABRIL/ MAIO/JUNHO DE 2022	AGO/SET/OUT
	ESTRATÉGICOS	18 A 24/10/2022	JULHO/AGOSTO/SET DE 2022	NOV/ DEZ/ JAN DE 2023

Tabela III - Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA)

TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
029/2016 Termo de Colaboração 051/2018	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - IM NISE DA SILVEIRA	15 A 21/02/2022	NOV/DEZ/JAN DE 2022	
016/2021	Termo de Colaboração para Manutenção das Ações dos Serviços Residencial Terapêutico (SRT).	17 A 21/01/2022	OUT/NOV/DEZ DE 2021	FEV/MARÇO/ ABRIL
		18 A 25/04/2022	JAN/FEV/MARÇO DE 2022	MAIO/ JUN/JUL
		15 A 21/07/2022	ABRIL/ MAIO/JUNHO DE 2022	
	HOSPITAL EVANDRO FREIRE E CER ILHA	16 A 22/03/2022	DEZ/JAN/ FEV DE 2022	ABRIL/MAIO/JUN
010/2021		15 A 22/06/2022	MAR/ABRIL/MAIO DE 2022	JUL/AGO/SET
		16 A 22/9/2022	JUN/JUL/AGO DE 2022	
192/2021	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - (RAPS) 1.0, 2.1, 2.2, 3,1, 3.2, 3.3, 4.0, 5.1, 5.2, 5.3	16 A 22/03/2022	DEZ/JAN/ FEV DE 2022	ABRIL/MAIO/JUN
		15 A 22/06/2022	MAR/ABRIL/MAIO DE 2022	JUL/AGO/SET
		16 A 22/9/2022	JUN/JUL/AGO DE 2022	
	HOSPITAL ALBERT SHWEITZER E CER REALENGO	16 A 22/03/2022	DEZ/JAN/ FEV DE 2022	ABRIL/MAIO/JUN
002/2021		15 A 22/06/2022	MAR/ABRIL/MAIO DE 2022	JUL/AGO/SET
		16 A 22/9/2022	JUN/JUL/AGO DE 2022	
	H. M PEDRO II E CER SANTA CRUZ	15 A 21/02/2022	DEZ/JAN DE 2022	MARÇO/ABRIL/MAIO
207/2021		16 A 20/05/2022	FEV/MAR/ABRIL DE 2022	JUN/JUL/AGO
		15 A 19/08/2022	MAIO/JUN/JUL DE 2022	SET/OUT/NOV
		17 A 23/11/2022	AGO/SET/OUT DE 2022	
	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - IMAS JULIANO MOREIRA	16 A 22/03/2022	DEZ/JAN/ FEV DE 2022	ABRIL/MAIO/JUN
001/2020		15 A 22/06/2022	MAR/ABRIL/MAIO DE 2022	JUL/AGO/SET
		16 A 22/9/2022	JUN/JUL/AGO DE 2022	OUT/NOV/DEZ
		15 A 21/12/2022	SET/OUT/NOV DE 2022	JAN DE 2023

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados nas tabelas I, II e III, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados

Art.3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado. PRESTAÇÃO

Art.4º A avaliação final da execução dos instrumentos devem respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento dos instrumentos sendo, no caso do Contrato de Gestão, necessário a análise para a Certificação do Controle Interno da Prefeitura do Rio de Janeiro - Controladoria Geral do Município. As comissões não deverão aquardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento. DE CAS TRIMESTRAL OBJETO DA AVALIAÇÃO

Art. 5° Doravante todos os instrumentos de Parceria celebrados e a celebrar pela Secretaria Municipal de Saúde deverão cumprir o calendário estabelecido nesta Resolução;

Art.6° Todos os Instrumentos de Parceria encontram-se no site https://www.rio.ri.gov.br/web/sms/contratos-de-

Art. 7º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO RIO uma via da ata das reuniões para a S/SUBG/CTGOS

Art. 8º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 9º Se houver a necessidade de adequação dos períodos acima definidos a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 10 Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões Especiais de Avaliação no endereço eletrônico http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=12969428

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera a RESOLUÇÃO SMS Nº 5234 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022

### DANIEL SORANZ

## ATO DO SECRETÁRIO \*RESOLUÇÃO SMS "P" DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

### RESOLVE:

nº 27 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 20/12/2021, LUCIANA FERREIRA SAMPAIO, Agente de Administração, matrícula 10/219.141-9, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 033231, da Gerência Administrativa, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº 09/70/000 116/2021.

(\*) Republicada por incorreção no D.O. RIO de 12/01/2022, nº 210, página 36.

## **DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11.02.2022**

09/008448/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, caput (credenciamento) c/c art. 26 da Lei nº 8.6663/1993, para o credenciamento ao Sistema Único de Saúde da AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI (CNES Nº. 2295369), conforme homologação do resultado final da Chamada Pública nº 007/2021, publicada no D.O. RIO nº 191, de 14/12/2021, pág. 38.

Valor total por 05 (cinco) anos: até R\$ 1.720.620,00 (hum milhão e setecentos e vinte mil e seiscentos e vinte reais), em parcelas mensais de até R\$ 28.677,00 (vinte e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais), conforme produção SUS aprovada e transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde.

09/008450/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, caput (credenciamento) c/c art. 26 da Lei nº 8.6663/1993, para o credenciamento ao Sistema Único de Saúde do CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO (CNES Nº 6570496), conforme homologação do resultado final da Chamada Pública nº 007/2021, publicada no D.O. RIO nº 191, de 14/12/2021, pág. 38.

Valor total por 05 (cinco) anos: até R\$ 29.658.000,00 (vinte e nove milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil), em parcelas mensais de até R\$ 494.300,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos reais), conforme produção SUS aprovada e transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde.

09/008451/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, caput (credenciamento) c/c art. 26 da Lei nº 8.6663/1993, para o credenciamento ao Sistema Único de Saúde do CENTRO FONOAUDIOLO-GICO EDUCACIONAL ARAUJO CID LTDA. (CNES Nº 6853242), conforme homologação do resultado final da Chamada Pública nº 007/2021, publicada no D.O. RIO nº 191, de 14/12/2021, pág. 38.

Valor total por 05 (cinco) anos: até R\$ 2.965.412,40 (dois milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e doze reais e quarenta centavos), em parcelas mensais de até R\$ 49.423,54 (quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme produção SUS aprovada e transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde

09/008452/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, caput (credenciamento) c/c art. 26 da Lei nº 8.6663/1993, para o credenciamento ao Sistema Único de Saúde da FUNDAÇÃO AMELIA DIAS DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E ADOLESCENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - FAMAD (CNES Nº 6810969), conforme homologação do resultado final da Chamada Pública nº 007/2021, publicada no D.O. RIO nº 191, de 14/12/2021, pág. 38.

Valor total por 05 (cinco) anos: até R\$ 958.139,40 (novecentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), em parcelas mensais de até R\$ 15.968,99 (quinze mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), conforme produção SUS aprovada e transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde.

09/008453/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, caput (credenciamento) c/c art. 26 da Lei nº 8.6663/1993, para o credenciamento ao Sistema Único de Saúde da SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL (CNES Nº 2277263), conforme homologação do resultado final da Chamada Pública nº 007/2021, publicada no D.O. RIO nº 191, de 14/12/2021, pág. 38.

Valor total por 05 (cinco) anos: até R\$ 503.976,00 (quinhentos e três mil e novecentos e setenta e seis reais), em parcelas mensais de até R\$ 8.399,60 (oito mil e trezentos e noventa e nove mil reais e sessenta centavos), conforme produção SUS aprovada e transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde.

### DESPACHO DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 14.02.2022**

09/005.302/2021 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA



EM SAÚDE MENTAL, REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL E PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA E DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA ZONA NORTE (APS 3.1, 3.2 E 3.3) - CONVOCAÇÃO PÚBLICA CP SMS Nº 001/2022 - PROCESSO 09/005.302/2021.

HOMOLOGO o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Convocação Pública nº 001/2022, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL E PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA E DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA ZONA NORTE (APS 3.1, 3.2 E 3.3), do qual sagrou-se vencedora a Organização de Sociedade Civil Hospital Mahatma Gandhi, inscrita no CNPJ nº 47.078.019/0001-14, conforme Atas Circunstanciadas exaradas em 09/02/2022, publicada no DO RIO do dia 10/02/2022, e de 11/02/2022, publicada no DO RIO do dia 14/02/2022, pela respectiva Comissão de Seleção.

# ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 161 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que Ofício NºsMS-OFI-2022/02843 de 03/02/2022,

## RESOLVE:

## Art. 1º Designar:

SERVIDOR	MATRÍCULA
NORLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3
ROGÉRIO QUINAN DA SILVA	57/205.880-8
WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO	11/219.046-0
ANA PAULA DA COSTA SOARES	11/227.233-4
VANESSA ALMEIDA CARVALHO	12/224.571-0
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 172/2021, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLARO S/A. cujo objeto é a prestação de serviços telefonia, processo instrutivo nº 09/006648/21 e 09/61/001698/2021, para atender ao Hospital Municipal Souza Aguiar.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 4.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

## SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS № 11 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-3.1, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 02 de Fevereiro de 2022, a Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP- 3.1, com mandato correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, será composta pelas sequintes instituições e seus respectivos representantes: 1- Representando os Usuários: Associação de Mulheres da Ilha do Governador - AMUIG - Senhora Maria Rosilda Pereira de Azevedo Moreira; Associação de Moradores do Morro da Caixa D' Água - Senhor Carlos Cassiano da Silva; Associação de Moradores Chatuba da Penha - Senhora Marília Tavares; Instituto Kevyn Johson/Projeto Marias como posso ajudar meu filho especial - Senhora Norma Maria de Souza; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: Centro Municipal de Saúde Nagib Jorge Farah - Senhora Iracema Gomes Pereira e; Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP- 3.1 - Senhora Luciana Quagliane Ribeiro 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1 - Senhor Thiago Wendel Gonzaga da Silva e Centro Municipal de Saúde Maria Cristina Roma Paugartten - Senhora Valéria Gomes Pereira. Informar também que na oportunidade, foi eleito para substituto da Presidenta do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1, o Centro Municipal de Saúde Maria Cristina Roma Paugartten através de sua representante a Senhora Valéria Gomes Pereira

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 14.02.2022**

09/006.586/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 734/2021, sob o Sistema de Registro de Preços

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL / 24 MESES
01	JB ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 445.721,28
02	JB ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 540.485,28
03	JB ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 445.721,28
04	WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 148.120,32
05	JB ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.292.924,16
06	WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 2.076.344,64
09	JB ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 829.401,12
15	WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 144.830,88
17	WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 2.044.608,00

Obs.: Itens 07, 08, 14 e 16 - Sub Júdice, Item 10, 11, 12 e 13 - Em análise,

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 11.02.2022
09/004.140/2020 - De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro às fls. 888 e 888v e, referendado pela área técnica - CTATS às fls. 889 - RETIFICO o HOMOLOGO do Pregão Eletrônico nº 356/2021, nos autos do processo administrativo nº 09/004.140/2020, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$ )
02	SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	6.390,00
03	SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2.300,00
04	SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2.400,00
06	SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2.400,00
07	SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2.663,00

### I FIA-SF:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$ )
02	BIO CIRURGICA LTDA	6.390,00
06	BIO CIRURGICA LTDA	2.400,00

Obs.: Itens 03, 04 e 07 - Fracassados.

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL EXPEDIENTE DE 03.01.2022

\*Processo nº: 09/001568/2021 - NAD nº 30/2022

1.OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção onsite com fornecimento de insumos consumíveis e software de bilhetagem para atender a SMS.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02

4 RAZÃO: PREGÃO nº 356/2020

5.VALOR: R\$ 1.183.163,31 (hum milhão, cento e oitenta e três mil, cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos)

6.AUTORIZAÇÃO: Jorge Luiz Medeiros Rocha

\*Omitido no D.O. Rio de 04.01.2022

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS. DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

nº 158 - Remover **JOSÉ ALFREDO CAVALCANTE PADILHA**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/173.855-8, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 -Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria Geral, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral do Complexo Regulador, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nºsMS-OFI-2022/02574.

nº 159 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), **ADRIANA CORVELLO BANDEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.269-8, do Centro de Atenção Psicossocial Lima Barreto, para o Centro Municipal de Saúde de Padre Miguel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nºsMS-OFI-2022/ 02289.

nº 160 - Remover PATRICIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA, Psicólogo, matrícula 10/176.033-9, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária - Coordenação de Reabilitação da Pessoa com Deficiência), para a Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Gestão de Pessoas), a fim de ter exercício na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nºsMS-OFI-2022/ 01934.

nº 161 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1), MARIA DA PENHA DE LIMA, Datilógrafo, matrícula SIAPE 6049709 - 57/269.978-3, do Centro de Atenção Psicossocial Ernesto Nazareth, para a Policlínica José Paranhos Fontenelle, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Documento Capturado SMS-CAP-2022/01145.

nº 162 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **WALQUIRIA DOS SANTOS NUNES**, Agente de Combate a Endemias, matrícula SIAPE 1429515 - 57/295.065-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nºsMS-OFI-2022/02571.

nº 163 - Remover, a fim de regularizar a situação funcional, com validade a partir de 20/12/2021, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **LUCIANA FERREIRA SAMPAIO**, Agente de Administração, matrícula 10/219.141-9, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, para o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Documento Capturado SMS-CAP-2022/02031.

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE DESPACHO DO ASSESSOR EXPEDIENTE DE 14/02/2022

Processo nº 09/003.671/2018 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações

Empenho: 911/2021

Valor: R\$ 20,33 (vinte reais e trinta e três centavos) Favorecido: Pharlab Indústria Farmacêutica LTDA

Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022

Ano XXXV • № 233 • Rio de Janeiro

<sup>\*</sup>Republicada por incorreção no original